



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

ATO Nº 074-2019/2022

07 DE NOVEMBRO DE 2019

SUSPENDE INTERVENÇÃO EM LOJA

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o relatório elaborado pelo Presidente da Comissão Interventora na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Cavaleiros da Luz Nº 559 - Or.: de São Paulo, Resp.: Ir.: Darnival de Oliveira (L. 229), ratificado pelo Delegado Regional da 8ª Região Maçônica, Resp.: Ir.: Ricardo Martins Cocito (L.389);

CONSIDERANDO a Homologação do Processo Eleitoral e a Sessão Magna de Posse que será realizada no dia 08 de novembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o Ato Nº 007-2019/2022 de 19 de agosto de 2019, que originou a Intervenção na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Cavaleiros da Luz Nº 559 - Or.: de São Paulo;

Art. 2º - Agradecer aos RResp.: Ilr.:
Venerável Mestre Interventor: Ir.: Darnival de Oliveira (L. 229)
Orador Interventor: Ir.: Sidney Teixeira da Silva Braga (L. 449)
Secretário: Ir.: Sergio Augusto Cabral Camargo de Toledo (L. 389)
pelos relevantes serviços prestados, no que tange ao restabelecimento da Loja em questão;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre